



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

segunda-feira, 11 de março de 2013

Ano I - Edição nº 00024

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07DD2F1014C1B47C87DF11D73F98655B

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Decreto nº 0172, de 01 de Março de 2013 - Concede Licença para tratar de interesse particular ao Servidor Lázaro Lopes Mendes, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).
- Decreto nº 0178, de 11 de Março de 2013 - Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Francisco Sidnei Cedro Souza e dá outras providências.
- Decreto nº 0179, de 11 de Março de 2013 - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora Adevalda Rodrigues da Silva e dá outras providências.  
Decreto nº 0180, de 11 de Março de 2013 - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora Izaulina Aguida da Silva e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0172, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor Lázaro Lopes Mendes.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **LÁZARO LOPES MENDES**, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de março de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0178, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor FRANCISCO SIDNEI CEDRO SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor FRANCISCO SIDNEI CEDRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, na função de Conselheiro Tutelar, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 11 de março de 2013 a 11 de abril de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0179, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora ADEVALDA RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora ADEVALDA RODRIGUES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 11 de março de 2013 a 11 de junho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0180, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora IZAULINA AGUIDA DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora IZAULINA AGUIDA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 11 de março de 2013 a 11 de junho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal